



REGULAMENTO ESPECÍFICO

Torneio de Desenvolvimento
de Futebol 2019



Regulamento Especifico **Torneio de Desenvolvimento de Futebol 2019**

INTERPRETAÇÃO

CAPÍTULO I – das Disposições Preliminares

Art. 1 - Organização

CAPÍTULO II – das Disposições Administrativas

Art. 2 – Organização

Art. 3 – Inscrições

Art. 4 – Coordenação de Jogos

CAPÍTULO III – das Disposições Técnicas

Art. 5 - Participantes

Art. 6 - Campeão de cada Etapa

Art. 7 – Regras de Jogo

Art. 8 – Sistema de Torneio

Art. 9 – Forma de Disputa

Art. 10 – Sistema de Desempate

Art. 11 – Uniformes

CAPÍTULO IV – das Condições de Jogo

Art. 12 – Atletas

Art. 13 – Comissão técnica

Art. 14 - Partida

CAPÍTULO V – das Disposições Disciplinares

Art. 15 - Comissão Disciplinar

Art. 16 – Comunicações

Art. 17 – Advertências

Art. 18 – Protestos

CAPÍTULO V – das Arbitragem

Art. 19 – Comissão de Árbitros

CAPÍTULO VI – das Disposições Finais

Art. 20– Disposições Finais

ANEXOS

Fichas de Inscrição



CLUBES PARTICIPANTES

CATEGORIA SUB -14 FEMININA

CENTRO OLÍMPICO – SP (SF)	GRÊMIO – RS (CBF)
CHAPECOENSE – SC (SF)	INTERNACIONAL – RS (RK 18)
CRICIÚMA – SC (SD)	JUVENTUDE – RS (CBF)
FLUMINENSE – RJ (SF)	MINAS BRASÍLIA/ICESP – DF (CBF)

CATEGORIA SUB -16 FEMININA

AUDAX/TIGER – SP (CBF)	GRÊMIO (RS) – (CBF)
CHAPECOENSE – SC (SF)	INTERNACIONAL – RS (SF)
CRICIÚMA – SC (SD)	SÃO PAULO – SP (SF)
FLUMINENSE – RJ (RK 18)	VASCO DA GAMA – RJ (RK 18)

CATEGORIA SUB -13 MASCULINA

AVAÍ – SC (CBF)	FLUMINENSE – RJ (SF)
CORINTHIANS – SP (RK 17)	GRÊMIO – RS (RK 17)
CRICIÚMA – SC (SD)	INTERNACIONAL – RS (SF)
FIGUEIRENSE – SC (CBF)	JUVENTUDE – RS (CBF)

SF – Semifinalista 2018

SD – Equipe Sede

RK 17 – Ranking Campeonato Brasileiro Sub 17 Masculino 2019

RK 18 – Ranking Campeonato Brasileiro Sub 18 Feminino 2019

CBF – Equipe selecionada na forma do Artigo 2 (F) e do Artigo 5.2.

INTERPRETAÇÃO

Salvo se estiverem determinadas de outra forma por este regulamento as definições que estiverem mencionadas:

- I. No singular deverão igualmente abranger o plural, e vice-versa;
- II. Em determinado gênero, tal como, masculino ou feminino, deverão também incluir o outro gênero.

Os capítulos deste regulamento constituem mera distribuição ordenada das matérias e não deverão afetar as interpretações dos respectivos artigos.



CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1. ORGANIZAÇÃO

1. O **Torneio de Desenvolvimento de Futebol** (o “TORNEIO”) é uma etapa da **Liga de Desarrollo CONMEBOL** (a “LIGA”), sendo, assim, uma competição CONMEBOL, que receberá apoio logístico e operacional da Confederação Brasileira de Futebol (a “CBF”).
2. O Torneio será disputado nas categorias masculina Sub13 e femininas Sub14 e Sub16 como parte do compromisso da CONMEBOL e da CBF com o fortalecimento da modalidade no país, e realizada no período de 11 a 17 de novembro de 2019 na cidade de Criciúma/SC.
3. A LIGA se divide em 03 (três) etapas:

Etapa	Responsável pela operação	Categorias
I – Torneio de Desenvolvimento do Futebol	CBF	Masculina sub13 Feminina sub14 Feminina sub16
II – Torneio Sul-Americano	CONMEBOL	Masculina sub13 Feminina sub14 Feminina sub16
III –Copa Disney	CONMEBOL	Feminina sub14

CAPÍTULO II

Das Disposições Administrativas

Artigo 2 - ORGANIZAÇÃO

1. O TORNEIO, por designação da CONMEBOL, será organizado pela CBF, cujas atribuições, entre outras, serão as seguintes:
 - a) Tomar decisões em caso de um jogo ser suspenso, bem como as ações para cumprimento da tabela;
 - b) Coordenar toda a parte logística envolvendo hospedagem, alimentação e transporte local das equipes;
 - c) Operar todas as partidas do Torneio;
 - d) Nomear uma subcomissão para tratar de assuntos urgentes;



- e) Dirimir quaisquer conflitos ou reclamações de âmbito esportivo relacionadas ao evento.
- f) Quando na falta de confirmação das equipes selecionadas, convidar equipes a fim de completar o número de equipes previstas para a realização do torneio – 8 (oito) por categoria.

Artigo 3.- INSCRIÇÕES

1. **ETAPA I:** As equipes da edição 2019 da Liga de Desenvolvimento da Conmebol foram selecionadas por critério técnico, na seguinte configuração: a) Os quatro clubes semifinalistas da edição 2018, dentro da respectiva categoria. b) Os três primeiros colocados nas competições nacionais realizadas em 2019, com faixa etária mais próxima das categorias em disputa, ou seja, o Campeonato Brasileiro Sub-17 para os meninos, e o Campeonato Brasileiro Sub-18 para as meninas. c) O Criciúma Esporte Clube, na qualidade de sede das três categorias em disputa. Os clubes Selecionados devem confirmar a respectiva participação por ofício encaminhado ao DCO através das respectivas Federações Estaduais, impreterivelmente até às 15 horas do dia 29 de outubro de 2019. O prazo será estendido a critério do DCO, exclusivamente para as equipes que venham a substituir eventuais clubes desistentes.
2. **ETAPA II:** Tendo sido confirmada a inscrição de acordo com os critério acima estabelecidos, as equipes devem apresentar à CBF ficha de inscrição digital e, posteriormente, física, acompanhada pelos documentos abaixo descritos, impreterivelmente até às 19 horas do dia 08 de novembro de 2019:
 - a) Atestado Médico;
 - b) Autorização de Participação e Termos de Responsabilidade dos Pais ou Tutores Legais,
 - c) Identidade das atletas e dos membros da Comissão Técnica,
 - d) Comprovação de vínculo escolar;
 - e) Aceitação deste Regulamento,
 - f) Lista de Atletas e Dirigentes, em formulário padrão fornecidos pela CBF.
- 2.1. Para todos os efeitos deste Regulamento, são considerados documentos de identificação válidos:
 - a) Carteira de Identidade
 - b) Carteira de Identidade Militar
 - c) Carteira de identidade profissional
 - d) Passaporte;
 - e) Carteira expedida por órgão público que por lei federal valha como documento de identificação válido;



- 2.2. Todos os documentos devem ser enviados até as 19 horas do dia 08 de novembro de 2019 através do e-mail: desenvolvimento@cbf.com.br. É cabível o indeferimento da participação caso a documentação completa não seja entregue dentro do prazo correto.
- 2.3. Após encaminhada e deferida a documentação solicitada, os clubes participantes devem também inscrever-se através dos sites: <http://ligafemenina.conmebol.com> e <http://ligamasculina.conmebol.com>. Devem ser completados todos os passos exigidos, bem como fornecidos os documentos obrigatórios solicitados, incluindo comprovação física quando e se solicitado. Esta etapa será fundamental para a posterior participação dos Campeões da etapa Brasil na etapa Continental.
- 2.4. A CBF será responsável por receber o registro de cada equipe e controlar a documentação e participação de cada atleta no TORNEIO baseada também no cadastro no site da CONMEBOL, na documentação solicitada e no atendimento aos requisitos básicos de participação.
- 2.5. Cada equipe deve inscrever 18 (dezoito) atletas, sendo que obrigatoriamente 02 (dois) devem ser goleiros (as). Os custos de hospedagem e alimentação destes (as) atletas será coberto pela organização do evento.
- 2.6. Podem ser inscritos até 05 (cinco) dirigentes por equipe. Os custos de hospedagem e alimentação destes (as) dirigentes será coberto pela organização do evento
- 2.7. Na Comissão Técnica, é obrigatória a inscrição de no mínimo 01 (um) profissional de educação física, devidamente registrado no sistema CONFEF/CREFs. A comprovação referente ao profissional deverá ser apresentada no momento da inscrição da equipe. Além disso, é obrigatório pelo menos (1) mulher como parte da Comissão Técnica nas categorias femininas.
- 2.8. É vedada participação em qualquer das etapas do Torneio de atletas:
 - a) que não possuam o atestado de aptidão médico-esportiva correspondente;
 - b) que se encontre em estado de gravidez;
 - c) que não possuam autorização para participar por seu responsável legal através da ficha de inscrição;
 - d) que não possua Nacionalidade do país que esteja representando;
 - e) que não cumpra com a idade correspondente à sua categoria; ou
 - f) que não se encontre frequentando escola no ano corrente.
- 2.9. Diante da possibilidade de algum(a) atleta apresentar condição pré-existente que impossibilite sua participação no torneio sem colocar em risco sua saúde ou a de outros atletas, a responsabilidade por esse atleta é exclusiva do seu



responsável legal e sua equipe, devendo o mesmo ser dispensado imediatamente.

Artigo 4.- COORDENAÇÃO DE JOGOS

1. Na reunião Técnica, a realizar-se no dia 11 de novembro, às 19:30 horas, em local a ser informado oportunamente, será apresentado o Comitê Organizador responsável pela Coordenação dos Jogos, além de ser explicado o alcance do regulamento do torneio e suas medidas disciplinares, bem como a organização técnica e administrativa do campeonato, incluindo:
 - a) Horários das partidas;
 - b) Coordenação do uniforme das equipes;
 - c) Considerações gerais sobre a arbitragem, substituição de atletas, banco de suplentes, tratamento para as jogadoras lesionadas no campo de jogo, etc.
 - d) Coordenação geral dos atos prévios a cada partida,
 - e) Consultas ou informações solicitadas pelos responsáveis das equipes participantes sobre assuntos relativos a hotéis, transporte local, credenciamento ou consultas sobre o Regulamento do Campeonato.
 - f) Adotar qualquer medida que for necessária para o melhor desenvolvimento do Campeonato.
- 1.1 Em cada partida, será designado um(a) Coordenador(a), que representará as autoridades do torneio, sendo seu relatório válido para o tratamento das questões disciplinares por parte da Comissão de Disciplina.
- 1.2 O Comitê Organizador poderá modificar os horários das partidas, assim como a ordem das partidas da Etapa Final, em função de melhores condições para os(as) participantes. Assim sendo, tais decisões serão comunicadas às delegações de forma confiável.

CAPÍTULO III Das Disposições Técnicas

Artigo 5 - PARTICIPANTES

1. Os 08 (oito) Clubes selecionados por categoria, considerados os seguintes critérios: a) Os quatro clubes semifinalistas da edição 2018, dentro da respectiva categoria. b) Os três primeiros colocados nas competições nacionais realizadas em 2019, com faixa etária mais próxima das categorias em disputa, ou seja, o Campeonato Brasileiro Sub-17 para os meninos, e o Campeonato Brasileiro Sub-18 para as meninas. c) O Criciúma Esporte Clube, na qualidade de sede das três categorias em disputa.



2. Na hipótese da desistência dos clubes convidados em qualquer das categorias, o DCO da CBF, através de critério próprio, convidará equipes a fim de completar o número previsto para a realização do torneio.
3. Somente podem participar atletas que cumpram com os requisitos estabelecidos pela CBF e que:
 - a) No Masculino Sub13, tenham nascido **a partir de 1º de janeiro do ano 2006**
 - b) No Feminino Sub14, tenham nascido **a partir de 1º de janeiro do ano 2005**
 - c) No Feminino Sub16, tenham nascido **a partir de 1º de janeiro do ano 2003**
 - d) Para todas as categorias, não ter nascido **depois de 31 de dezembro de 2007.**
 - e) Possuam a nacionalidade brasileira;
 - f) Estejam matriculados e frequentando a escola regularmente no ano letivo de 2019 .

Artigo 6 - CAMPEÃO DE CADA ETAPA

1. **ETAPA I, NACIONAL:** Será considerado campeão e classificado à próxima Etapa, o campeão da Etapa Nacional, esta sendo a equipe que ocupe a primeira posição da etapa final conforme ao sistema de torneio disposto pela organização.
2. **ETAPA II, SUL-AMERICANO:** Será considerada campeã do certame na etapa Sul-Americana a equipe que ocupar a primeira posição na etapa final conforme o sistema de torneio disposto pela organização da CONMEBOL.
3. **ETAPA III, COPA DISNEY:** Serão classificadas ao torneio denominado “Copa Disney 2019” organizada pela Walt Disney World as equipes que ocuparem **a primeira, segunda e terceira** posição na etapa final do torneio Sul-Americano (Etapa III) conforme o sistema de torneio disposto pela CONMEBOL. Esta Etapa estará disponível **EXCLUSIVAMENTE** para a Categoria **Sub14 Feminina**.

Artigo 7 - REGRAS DE JOGO

1. As partidas serão disputadas de acordo com as Regras de Jogo do *International Football Association Board* publicadas pela FIFA. Com a exceção de modificações **que tenham o objetivo de promover a inclusão e o desenvolvimento esportivo dos(as) participantes.**
2. Na Etapa II – Nacional, a seguintes adequações estarão vigentes:
 - 2.1. **Categorias Sub13 Masculina e Sub14 Feminina: 50 (cinquenta)** minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada um, com um intervalo de 10 (dez) minutos.



- 2.2. **Categoria Sub16 Feminina: 60 (sessenta)** minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com um intervalo de 10 (dez) minutos.
3. Em cada partida serão permitidas 05 (cinco) substituições de atletas, não podendo regressar novamente ao campo atleta já substituído(a).
 - 3.1. Nas **categorias Sub13 masculina e Sub14 feminina, TODOS(AS)** os(as) atletas inscritos(as) deverão jogar pelo menos 10 (dez) minutos corridos de pelo menos 01 (uma) partida na primeira Etapa da competição. Ficando livre de obrigatoriedade na Etapa Final.
 - 3.2. Atletas inscritos e que não jogaram os 10 minutos obrigatórios na primeira Etapa da competição **NÃO** poderão jogar as partidas das semifinais e finais.
 - 3.3. Caso a equipe não cumpra com o item acima, será punida com a perda de 02 pontos na classificação geral, por atleta não utilizado(a).

Artigo 8.- SISTEMA DO TORNEIO

1. A Etapa I estará a cargo da CBF, o formato do torneio para cada categoria será:
 - 2.1 08 (oito) equipes
 - 2.2 Primeira Etapa ou de Classificação
 - 2.3 Segunda Etapa ou Etapa Final, onde se definirá o campeão, vice-campeão e terceiro colocado.
2. As Etapas III e IV estarão a cargo da CONMEBOL. O formato do torneio será similar a suas competições oficiais, classificatórias para os campeonatos mundiais da FIFA.

O que deverá contar com:

- 1.1 Dez (10) equipes classificadas, uma (1) por país.
- 1.2 Primeira Etapa ou de Classificação e
- 1.2 Segunda Etapa ou Etapa Final, onde coroará o campeão, vice-campeão e terceiro colocado.

Artigo 9.- FORMA DE DISPUTA

1. Em cada categoria participarão 08 (oito) equipes, que estarão divididas em dois 02 (dois) grupos de 04 (quatro) equipes cada, determinados pelo DCO da CBF.



2. Na primeira etapa as equipes se enfrentarão em turno único, jogando todos contra todos, dentro do próprio grupo, em sistema de pontos corridos, com as pontuações distribuídas da seguinte maneira:

- a) Vitória – 3 pontos para a equipe vencedora
- b) Empate – 1 ponto para cada uma das equipes
- c) Derrota – nenhum ponto para a equipe que perder

3. De cada grupo classificará para a etapa final a equipe que ocupar a primeira e a segunda posição conforme a pontuação obtida, e serão identificadas respectivamente como:

1A – 1B – 2A – 2B

Semifinais: Jogarão as 4 (quatro) equipes classificadas na Etapa Preliminar, da seguinte forma:

1A x 2B

1B x 2A

2. Finais: Os ganhadores das duas (2) partidas correspondentes às Semifinais disputarão entre si uma partida pelo Campeonato. Os perdedores das Semifinais disputarão entre si, o 3º e o 4º lugar.

Artigo 10.- SISTEMA DE DESEMPATE

1. Em caso de empate em pontos nas posições primeira e/ou segunda na Etapa preliminar de cada grupo, a classificação se determinará pelo seguinte sistema:
 - 1.1 Saldo de gols - a diferença entre gols marcados e gols sofridos;
 - 1.2 Maior número de gols marcados;
 - 1.3 Confronto direto;
 - 1.4 Menor número de cartões vermelhos;
 - 1.5 Menor número de cartões amarelos.
 - 1.5 Sorteio.
2. Em caso de Sorteio, o mesmo será realizado pela Organização, na presença dos representantes das equipes em questão.
3. Em caso de empate nas partidas da Etapa Final (Semifinais e Finais), logo depois de concluído o tempo regulamentar, e com o objetivo de determinar o ganhador, a partida será definida através de disputa de pênaltis, de acordo com as regras da FIFA.



Artigo 11.- UNIFORMES

1. Cada equipe participante deverá apresentar 02 (dois) uniformes (camiseta, calção e meias) com cores diferentes entre si, preferencialmente um modelo claro e outro escuro, bem como 02 (dois) uniformes em cores diferentes para os (as) goleiros (as);
2. Para as partidas cada equipe participante deverá apresentar-se com uniforme em cores contrastantes com o da equipe oponente.
3. Semelhança de cores: As equipes usarão suas cores oficiais, mas em caso de semelhança entre duas equipes, a critério do(a) Árbitro(a) Principal ou da Organização do Torneio, deverão utilizar o uniforme de reserva.
4. Entretanto, para cada partida, o(a) árbitro(a) em acordo com o Delegado da organização, decidirá se será necessária a mudança de camiseta, calção ou meias de uma das equipes, e/ou goleiros(as).
5. As camisas de jogo deverão estar numeradas começando com o número 1 até o número 18, que corresponderão a numeração de cada jogador na relação nominal. cada jogador(a) deverá utilizar esta numeração durante todo o campeonato.
6. A numeração deverá estar obrigatoriamente nas camisas durante todas as Etapas do torneio, dessa forma:

ETAPA II: Atletas deverão estar numeradas de 1 a 18, e esta numeração deverá estar aderida na camiseta e no calção (lado direito). O número 1 deverá ser a numeração para o(a) goleiro(a) da equipe. No caso dos(as) demais goleiros(as), deverá ser atribuída a camiseta número 12 e outro número em caso de um(a) terceiro(a) goleiro(a). Todas as equipes deverão contar com uniformes com numeração correta, que coincida com a lista oficial, contendo nome, sobrenome do(a) respectivo(a) atleta.,

CAPÍTULO IV

Da Condição de Jogo

Artigo 12 – ATLETAS APTOS(AS)

1. Somente serão considerados(as) com condição de jogo para participar do Torneio atletas que atendam concomitantemente os requisitos abaixo:
 - 1.1. Entrega da Ficha de inscrição, contendo todas as informações, assinaturas e carimbos requeridos;
 - 1.2. Ter idade correspondente à sua categoria;



- 1.3. Apresentar documento de identificação junto a credencial do evento à equipe da organização do Torneio antes do início de cada partida;
- 1.4. Não se apresentar em estado de gravidez
2. Suspende-se a condição de jogo:
 - 2.1. Cumprimento de suspensão automática por cartões amarelos e vermelhos;
 - 2.2. Sanção imposta pela Comissão Disciplinar no evento;

Artigo 13 – COMISSÃO TÉCNICA

1. Somente serão considerados(as) com condição para participar do Torneio membros inscritos na Comissão técnica que atendam concomitantemente os requisitos abaixo:
 - 1.1. Entrega da Ficha de inscrição, contendo todas as informações, assinaturas e carimbos requeridos;
 - 1.2. Apresentar a documentação comprobatória condizente com sua função, conforme abaixo:
 - Mínimo 01 membro portador de CREF;
 - 1.3. Nas categorias femininas contar com no mínimo 01 mulher;
 - 1.4. Apresentar documento **oficial** de identificação junto a credencial do evento à equipe da organização do Torneio antes do início de cada partida;
2. Suspende-se a condição de jogo:
 - 2.1. Cumprimento de suspensão automática por cartões vermelhos;
 - 2.2. Sanção imposta pela Comissão Disciplinar no evento;

Artigo 14. - PARTIDAS

1. É obrigatória a presença de no mínimo 02 (dois) membros da Comissão Técnica no banco de reservas para a partida poder iniciar. Se tratando de categoria feminina, 01 (um) dos membros deve ser obrigatoriamente mulher.



CAPÍTULO V

Das Disposições Disciplinares

Artigo 15 - COMISSÃO DISCIPLINAR

1. O TORNEIO conta com uma Unidade Disciplinar, composta por três membros julgadores, advogados com notório saber jurídico-desportivo.
2. A Unidade Disciplinar deve aplicar o Código Disciplinar da CONMEBOL e, subsidiariamente, o Código FIFA, ambos em linha com princípios gerais de Direito.
3. As punições impostas pela Unidade Disciplinar serão cumpridas na partida subsequente ao julgamento, independente da etapa.

Artigo 16.- COMUNICAÇÕES

1. Todas as comunicações são realizadas via correio eletrônico. Para isso, todas as equipes participantes devem fornecer um endereço virtual oficial através do qual desejam receber as comunicações, devendo enviar tal informação ao *e-mail* desenvolvimento@cbf.com.br até 2 (dois) dias antes do início da competição. Caso contrário, serão utilizados os endereços habituais fornecidos para a Organização.
2. As equipes são as únicas responsáveis pelo correto funcionamento do endereço de *e-mail* fornecido, garantindo que o mesmo lhes permita realizar as funções de envio e recepção de mensagens e documentos. As mensagens e documentos que forem enviados pela Unidade Disciplinar para o endereço de *e-mail* informado, serão consideradas entregues no dia do seu envio, salvo exclusivamente problema técnico da própria conta de envio.

Artigo 17.- ADVERTÊNCIAS

1. As advertências são as estabelecidas nas Regras de Jogo, decididas pela *International Football Association Board* e publicadas pela FIFA (daqui em diante “Regras de Jogo”).
2. Um(a) atleta ficará suspenso(a) automaticamente para o próximo jogo da competição se tiver recebido 02 (duas) advertências em duas partidas diferentes.
3. A expulsão de um(a) atleta do campo de jogo resultará na automática suspensão do(a) mesmo(a) para participar do seguinte jogo do certame. A Unidade Disciplinar fará a comunicação ao Comitê Organizador caso haja suspensão por mais de uma partida.



4. Se um(a) atleta for culpado(a) por conduta antiesportiva grave (conforme a Regra 12 das Regras de Jogo) e for expulso(a) do terreno de jogo (cartão vermelho “direto”), toda advertência que tiver recebido previamente no curso da mesma partida manterá sua vigência.
5. Se um(a) atleta for culpado(a) por conduta antiesportiva grave (conforme a Regra 12 das Regras de Jogo) e se for expulso(a) do terreno de jogo (cartão vermelho “direto”), pode ser sancionado(a) pela Unidade Disciplinar e impedido(a) de participar de competições da CONMEBOL..
6. Para as infrações indicadas nos parágrafos anteriores, podem ser aplicadas as sanções previstas no **artigo 22** do Regulamento Disciplinar da CONMEBOL. (<http://www.conmebol.com/pt-br/content/regulamento-disciplinar-conmebol>)

Artigo 18. - PROTESTOS

1. No presente regulamento, serão considerados como protestos, todo tipo de objeções a respeito de incidentes ou assuntos relacionados diretamente com as partidas, incluindo, entre outros, o equipamento suplementar, os requisitos de elegibilidade dos jogadores (disposição indevida), etc.
2. Os protestos relacionados com a elegibilidade de atletas (disposições indevidas) deverão ser enviados, por escrito, com as justificativas da reclamação, dirigidas ao correio eletrônico da Unidade Disciplinar do TORNEIO (Art.16.1) em até três horas após a finalização da partida. O não cumprimento deste requisito resultará em que o protesto seja considerado intempestivo e “não oficial”.
3. Conforme o **artigo 46** do Regulamento Disciplinar da CONMEBOL as decisões adotadas pelo árbitro no terreno de jogo são finais, e não são susceptíveis de revisão portanto, nenhum protesto poderá ser feito sobre decisões do árbitro(a) ou de seu corpo arbitral.

CAPÍTULO V

Da Arbitragem

Artigo 19- COMISSÃO DE ÁRBITROS

1. A arbitragem do TORNEIO será exercida por árbitros devidamente formados pela Federação Local que sedia a competição;
2. A designação de árbitros(as) e de árbitros(as) assistentes para cada partida estará a cargo da Comissão de Arbitragem da Liga de Desenvolvimento.



CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Artigo 20- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todos os casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidos em consulta com a CONMEBOL, e conforme o estabelecido nas normas e regulamentos vigentes da CBF, CONMEBOL e FIFA. As decisões serão comunicadas via circulares da CBF às Federações Estaduais participantes.



ANEXOS

1. CONMEBOL – Registro de jogadores (as)

A Conmebol coloca à disposição um inovador Sistema de Registro de Jogadores(as) para sua Liga de Desenvolvimento. Tal Plataforma permitiu que fosse criada a primeira base de dados Nacionais de cada Associação Membro nestas categorias, tendo por finalidade conhecer o número de jovens que jogam futebol, bem como sua zona geográfica de residência.

Para registrar sua equipe, siga este REGISTRO com o seguinte passo a passo:

1) Acesse o link: <http://ligadedesarrollo.conmebol.com/>

3) Registre sua Equipe com o Nome e a categoria. Logo registre seu Treinador ou Pessoa Responsável da Equipe com seus dados pessoais.

*Lembre-se que seu técnico deve ser um profissional.

Leia atentamente as Bases e Condições, dê seu consentimento e clique no botão “Registrar-se”

4) Automaticamente o sistema enviará um email ao seu endereço eletrônico, no qual você deverá validar a conta recém criada.

5) Uma vez validada, a página confirmará a operação finalizada e poderá proceder o registro dirigindo-se à “Minha Equipe” e clicando na equipe recém criada.

6) Ir para Modificar Equipe, logo pressionar sobre “Nova Jogadora” e, a seguir, completar os dados com: Nome, sobrenome, tipo e número de documento, data de nascimento, sexo, estado civil, país, estado, cidade, endereço, telefone, endereço de email, uma foto do atleta, posição, peso e altura.

* Lembre-se de ler cuidadosamente os formulários de

- A. Autorização da menor
- B. Ata de Aptidão Médico-Esportiva
- C. Documento de Identidade
- D. Regulamento do Torneio

7) Conte-nos quem fará parte de sua equipe finalizando a lista de jogadoras e comissão técnica e clique no botão “Registrar”.

* Para registrar uma equipe é necessário inscrever no mínimo 15 jogadoras para ser parte da primeira Liga de Desenvolvimento de Futebol

8) Com estes passos você estará participando da Primeira Liga de Desenvolvimento CONMEBOL.

Desejamos muita Sorte e esperamos vocês!



FICHA DE INSCRIÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DA COMISSÃO TÉCNICA

Equipe/Estado:

Categoria:

Nome Completo:

Função:

RG:

CPF :

E-mail :

Data de nascimento:

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, eu declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral do TORNEIO DE DESENVOLVIMENTO.

2. Através da assinatura do presente termo, autorizo em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a CONMEBOL, a CBF, ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Brasil e/ou exterior, o direito de usar o nome, voz e imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante dados pelo participante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante todo o período que compreende a competição, independente da atividade realizada (aquecimentos, treinamentos, acomodação, refeições, partidas, etc) e em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

Assinatura do participante

4. Declaro para os devidos fins que o participante acima citado está apto para participação no evento, se encontra em boas condições de saúde e não sofre nenhuma doença que o impeça de participar do evento.

Carimbo do Médico com CRM

Nome e Assinatura do Médico

_____, ____ de _____ de 2019.



FICHA DE INSCRIÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE ATLETA

Equipe/Estado:

Categoria:

Nome Completo

Data de nascimento

RG:

CPF:

E-mail

Responsável Legal (Nome completo e parentesco):

RG:

Contato telefônico:

E-mail:

Instituição de Ensino:

Endereço da Instituição de Ensino:

Contato Telefônico da Instituição de Ensino:

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do(a) atleta acima inscrito(a) no TORNEIO DE DESENVOLVIMENTO 2019 formalizo que:

1. Esta autorizada a participação do(a) menor acima citado(a) e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral da competição.
2. Através da assinatura do presente termo, autorizo em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a CONMEBOL, a CBF, ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Brasil e/ou exterior, o direito de usar o nome, voz e imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante dados pelo participante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, durante todo o período que compreende a competição, independente da atividade realizada (aquecimentos, treinamentos, acomodação, refeições, partidas, etc) e em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas mídias e para o material a ser captado pelas TVs na transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

Assinatura do(a) Atleta

Assinatura do Responsável Legal

4. Declaro para os devidos fins que o menor acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não havendo qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de atividades físicas e esportivas.

Carimbo do Médico **com CRM**

Nome e Assinatura do Médico

5. Declaro que o(a) atleta acima citado está devidamente matriculado e frequentando a Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral da Competição.

Carimbo da Instituição de Ensino
ou da Instituição de Ensino

Nome e Assinatura do Responsável



**AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL
MENOR DE IDADE**

Autorizo o(a) menor de idade _____

_____,
RG: _____, nascido em ___/___/___, sexo _____ integrante da equipe
_____ a hospedar-se em hotel para a participação no Torneio de
Desenvolvimento 2019.

Nome Completo do responsável Legal:

Parentesco:

RG:

Telefone: () _____

Assinatura